



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 11/25, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

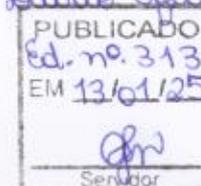
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando o Processo Administrativo nº 7797/24, de 11/11/2024.

**TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria 195/99, de 02/08/1999, no tocante a CONCESSÃO de Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, da servidora do Quadro Permanente Estatutário MARIA ELENICE DA SILVA, Servente, matrícula 10/0980-SMA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 09 DE JANEIRO DE 2025.

  
AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*mat: 41/7607*